

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Processo nº 113/2018****Modalidade:** Pregão **Número:** 027/2018**Tipo:** Menor preço**Forma de Execução:** Fornecimento com entrega**Critério de julgamento:** Menor preço por Lote

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, incluindo montagem, assistência técnica e instalação, para o Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

À Diretoria Regional do Senac-AR/RN**Assunto:** Resultado Final – Pregão Presencial nº 027/2018 | Homologação

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento, análise e aprovação o resultado do **Pregão Presencial nº 027/2018**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral, incluindo montagem, assistência técnica e instalação, para o Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

No que concerne à divulgação do referido certame, informamos que o mesmo foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 23/08/2018, sendo retirado por 22 (vinte e duas) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Registrou-se a participação de apenas 02 (duas) empresas no certame, quais sejam:

- O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, representada pelo Sr. José de Anchieta Costa Júnior, CPF nº 022.392.534-95.
- G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 08.336.975/0001-05, representada pelo Sr. Eduardo Penido Lages, CPF nº 009.751.834-43.

Assim, com fulcro no Capítulo III, art. 5º, incisos V, §2, inciso II da Resolução SENAC nº 958/2012, que diz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, a Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, solicitando desde já que a autoridade competente ratifique os seus atos, visto que estão em consonância com a norma de contratações da Entidade.

Finalizadas as fases de julgamento de propostas e habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no Edital e seus anexos, declarou

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

VENCEDORAS, para os itens abaixo indicados, nos valores apurados após fase de negociação, conforme consta nos autos do processo, as seguintes licitantes:

- O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, nos Lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 26.
- G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. – ME, nos Lotes: 11, 19, 20, 21 e 22.

Registre-se que os **Lotes 03 e 23**, restaram fracassados. Quanto ao **Lote 12**, o mesmo restou deserto.

Registre-se, também, que os **Lotes 07 e 08**, foram alunados pela autoridade superior.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento as normas que balizam as contratações do Senac, encaminha o presente processo para **ratificação** dos atos da Comissão, **homologação** e posterior **adjudicação** do objeto do certame à licitante declarada vencedora.

Natal/RN, 14 de setembro de 2018.


Isaac Nilton de Sousa
Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN